

**Concurso de Técnicos Especializados**
**Contratação de escola 2015-2016**

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na redação do Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

**ANEXO AO PORTEFÓLIO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NÚMERO			
NOME			
N.º TELEMÓVEL		EMAIL	

IDENTIFICAÇÃO DO(S) HORÁRIO(S) A QUE CONCORRE:		
N.º	DISCIPLINAS	N.º HORAS

REQUISITO PRÉVIO DE ADMISSÃO:		
Licenciatura ou grau superior na área da especialidade que confira habilitação adequada ao exercício das funções a concurso	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Outra <input type="checkbox"/>	Qual?	

AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (30%)			
Análise/critérios	. Habilitação académica na área	Assinalar (x)	
	<i>Licenciatura/Mestrado integrado</i>	6 %	
	<i>Pós-graduação na área específica</i>	8 %	
	<i>Doutoramento/Mestrado Pré Bolonha</i>	10%	
	. Classificação do curso habilitador	5%	
	- 10 a 12 valores – 2 pontos		
	- 13 a 15 valores – 3 pontos		
	- 16 a 18 valores – 4 pontos		
	- 19 a 20 valores – 5 pontos		
	. <b>Experiência</b> profissional em escolas/agrupamentos, no âmbito das funções a desempenhar	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	<b>5%</b>		
. <b>Projetos</b> e programas dinamizados no âmbito escolar	<b>5%</b>	N.º de Projetos e/ou Programas	
Quais?			
. <b>Formação</b> contínua creditada no âmbito das funções do horário a concurso	<b>5%</b>	N.º de horas	

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na área (35%)		
Experiência profissional, em escolas/agrupamentos, no âmbito do horário a concurso	Nº anos	Nº dias
No âmbito da disciplina a concurso		
Noutra área		

ENTREVISTA (35%) ( <i>Crítérios de ponderação</i> )- <b>A preencher quando da entrevista</b>	
▪ <i>Experiência e conhecimento do sistema de ensino e formação profissional- 10%</i>	
▪ <i>Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes- 10%</i>	
▪ <i>Conhecimento do Projeto Educativo do Agrupamento - 5%</i>	
▪ <i>Motivação e capacidade de comunicação – 5%;</i>	
▪ <i>Avaliação do desempenho – 5%.</i>	

### **Observações**

---

---

---

---

---

---

---

---

### **Considerações**

---

---

---

---

---

---

---

---